



ORDEM DE SERVIÇO IPE SAÚDE Nº 07, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

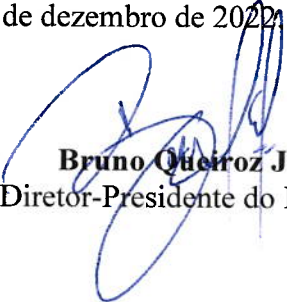
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144 de, 5 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 56.735, de 16 de novembro de 2022 e na Ordem de Serviço IPE Saúde nº 06, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no âmbito do IPE Saúde, no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, poderá ser realizado, em caráter excepcional, das 8h às 11h, sem intervalo e sem prejuízo das atividades e dos serviços.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação na intranet.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2022.


Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.